PORTARIA Nº 108/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 240/2020, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Carine dos Santos, matrícula funcional nº 1164-3, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2019**, para ser usufruída no período de 19 de fevereiro a 21 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2143 de 02/07/2020 Pág. 10.

Assinado por 3 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO, ELISÂNGELA RODRIGUES e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2452-907D-9150-BDE2